

I Universidade Federal Fluminense, Niterói - RJ, Brasil
romulolabronici@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9860-0244>

II Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro - RJ, Brasil
norberto.montani@gmail.com
<https://orcid.org/0000-0002-9101-3135>

Rômulo Bulgarelli Labronici^I
Norberto Montani Martins^{II}

BANCOS & BANCAS: A REGULAÇÃO BANCÁRIA DO JOGO DO BICHO*

Há exatamente um ano morria Orlando Drummond, o Seu Peru da escolinha do professor Raimundo. No mesmo dia, pouco depois da morte do comediante, deu Peru (0980) no sorteio das 14h da loteria popular. A banca não cotou o peru e teve gente ganhando um dinheirinho ajustado.

Luiz Antônio Simas, Twitter de 27/07/2022.

INTRODUÇÃO: BICHEIROS, BANQUEIROS E BANCAS

O jogo do bicho foi uma das modalidades mais importantes na reestruturação do mercado de diversões com apostas ao longo do século XX. Inerente à “segunda vocação mais antiga do mundo” (Chazkel, 2014: 51), a loteria do bicho é comumente apresentada como uma atividade inserida dentro do universo lúdico, folclórico e tradicional, mas que, paradoxalmente, contém em si potências destrutivas e perigosas – e que, portanto, deve ser combatido. Com efeito, quando observado a partir de suas características empresariais, seu caráter autorregulatório se torna evidente. Deste modo, no presente texto será analisado como os mecanismos de regulação do jogo denominados de descarga e cotação de números são utilizados, em um primeiro momento, para garantir a solvência dos seus donos e a continuidade do jogo - no jargão dos economistas, como práticas “prudenciais”, cujo propósito é assegurar a sustentabilidade econômico-financeira da atividade. Para isso, buscamos, a partir de trabalhos etnográficos, históricos e jornalísticos, compreender de que forma tais mecanismos são estruturados e empregados de modo a assegurar a reprodução e solvência dos *banqueiros* ao longo do tempo. Além disso,

o arcabouço utilizado para analisar essa regulação conversará com teorias econômicas da regulação bancária como referência, indicando como o desenvolvimento de dispositivos informais reproduz as preocupações com a liquidez e solvência dos bancos para as bancas de jogo. Tais mecanismos que, no bicho, reproduzem efeitos econômicos, ou o que Timothy Mitchell denominou de “econamentalidade” (2014: 484), trazendo o futuro para a gestão do jogo como um modo de gerenciar o presente. E, com isso, se buscará compreender como tais mecanismos são estruturados de modo a fortalecer o controle da loteria produzindo relações de dívidas e endividamento (Graeber, 2014) entre seus gestores inseridos em um sistema que evita a necessidade constante da utilização da força em sua gestão, sendo o capital político-econômico (Bourdieu, 1989) acumulado por seus donos um dos pilares de sustentação de seu controle.

A atual macropolítica do bicho, porém, em muito se diferencia das primeiras experiências realizadas com esta loteria. Ao longo do século XX, o bicho adquiriu uma organização político-econômica particular. Como apontaram os antropólogos Roberto Damatta e Elena Soárez, a jogatina sempre esteve presente na sociedade, porém, com a Proclamação da República, a adoção do credo igualitário e o ideal liberal individualista ampliaram tais atividades de modo considerável, o que alcançou a consciência das elites como um “problema social avesso à moralidade de uma capital ‘civilizada’” (1999: 79). Com seu imenso sucesso, e apesar de sua tipificação legal, o jogo do bicho atraiu uma grande atenção para si, e sua proibição se tornou um fator essencial para a sua difusão e aceitação na consciência popular. A repressão que se sucedeu forçou os seus operadores a tomarem uma “consciência institucional de si mesmo” (1999: 83), na qual se viram obrigados a se profissionalizarem caso quisessem garantir a sua sobrevivência dentro de um mercado que se encontrava cada vez mais reprimido e combatido por agentes do poder público. Assim, o universo dos donos da loteria não mais seria inundado por amadores e sua repressão se tornou um dos dispositivos de fortalecimento da atual estrutura consolidada na elaboração de redes político-econômicas e sociais para a sua sustentação (Damatta & Soarez, 1999; Otávio & Jupiara, 2015).

Tal profissionalização do jogo trouxe consigo a adoção de termos tais como “bicheiro”, “banqueiro” e “bancas”, que julgamos serem merecedores de algumas considerações. Como mencionado acima, a separação entre a natureza popular do jogo afetou sua organização e disposição geográfica na cidade. Com uma maior presença nas zonas suburbanas, desempenhou um papel importante na economia local em operações mais frágeis, atomizadas e suscetíveis a serem apropriadas por donos mais ansiosos a capturar parte, ou a totalidade, de seus lucros. Com isso, o vendedor da loteria do bicho passou a ser chamado popularmente de “bicheiro”. No início do século XX, a eugenia, que colocava a criminalidade, sexualidade, raça e desvio comportamental no campo da biologia como parte de uma ciência médico-legal, chegou ao seu auge na América Latina. Essas abordagens se colocavam como científicas em suas leituras sobre a

patologia social, tendo em vista que se declaravam apolíticas e representantes simbólicas da modernidade. A historiadora Amy Chazkel (2014, p.282 - 284) argumenta que foi nessa época em que o termo “bicheiro” passou a aparecer regularmente nos registros policiais. Esse marcava o vendedor de bilhetes do jogo como uma identidade específica de criminal-profissional e se relacionava à preocupação dos agentes do poder público em acompanhar as carreiras criminais por meio de registros e reincidências. O termo “bicheiro”, assim, gradativamente foi inserido no imaginário cultural da população como um jargão que aponta o sujeito com uma determinada identidade profissionalizante no jogo. Tal marca entendida como uma “identidade social” (Goffman, 1975), estigmatizada, os coloca, tal como o jogo, na interseção entre o legal e o ilegal. O termo bicheiro se tornou assim uma denominação para os indivíduos que se situam na linha de frente do jogo, correndo os riscos diários que a profissão acarreta. Quanto a isso, é possível afirmar que é o bicheiro (também conhecido como “apontador”, “lápiz” ou “aranha”) quem lida com os riscos das adversidades proporcionadas pelas ruas de um grande centro urbano. Um cambista vendedor de sorte é a personificação do bicho para o seu público de apostadores (Labronici, 2012: 107).

Por sua vez, um *banqueiro* do bicho pode ser entendido como uma categoria distinta neste universo, embora popularmente possa ser apresentado como um sinônimo de bicheiro. Essa equivalência de termos é, para uns, equivocada, devido à divisão de papéis e funções que cada um deles detêm no jogo, como argumentou um bicheiro que trabalha nas ruas da cidade durante a realização da pesquisa: “bicheiro sou EU que fico todo dia aqui na rua e trabalho com isso. O dono não é bicheiro, porque ele faz outras coisas e quase não aparece aqui. Ele é o dono, o “banqueiro” que banca o jogo” (Labronici, 2012). Assim, no jargão do bicho, um banqueiro seria o sujeito que “banca” a aposta dos demais. No bicho o banqueiro paga a integralidade dos prêmios a cada vencedor, não importando quantos vencedores existam. Segundo a opinião de alguns autores, os primeiros banqueiros seriam, em sua maioria, imigrantes árabes, portugueses, espanhóis, entre outros. Em geral, a exploração do bicho era conjugada a outras atividades legais, como mercearias e até mesmo vendidas conjuntamente com loterias regulamentadas e apostas em corridas de cavalo (Cavalcanti, 1940). Entretanto, com o já mencionado papel do recrudescimento punitivo de atuação do poder público, os banqueiros também se profissionalizaram. Além disso, como veremos adiante, a característica associada a tais banqueiros aqui se dá também a partir de operações miméticas ao mercado financeiro, pois ao analisar suas práticas econômicas regulatórias internas à loteria, nos parece evidente a adoção de mecanismos similares aos estabelecidos para a regulação bancária. De fato, como veremos, esses mecanismos trazem para o centro da análise um diálogo contínuo com os procedimentos, raciocínios, doutrinas e teorias que caracterizam o que a literatura sociológica e antropológica sobre mercados chama de “expertise econômica” (Mitchell, 1999; Riles, 2010; Onto, 2014).

Porém, é válido frisar que esses mecanismos de regulação do bicho não contêm em si uma apropriação direta de causa e efeito com todos os elementos do mercado, porém possuem em sua essência os valores e objetivos que nele está contido. Uma das principais características de diferenciação é o seu *lôcus* de atuação. Enquanto o primeiro encontra-se fundado e fundamentado no poder legal do Estado com o objetivo de controlar e regular a atuação de bancos (tanto públicos quanto privados), o segundo se volta na atuação de suas bancas. A banca¹ é, nessa organização, o local mais importante de gerenciamento e administração do jogo. Pode ser entendido como o epicentro do controle administrativo da loteria em seu cotidiano nas ruas. São locais que administram o material (*pules*², talões, resultados, maquininhas, dinheiro etc.) que é utilizado pelos bicheiros, bem como onde as informações estratégicas necessárias ao cotidiano das operações são distribuídas (como a cotação de um determinado número, o pagamento de propinas e diárias, ou a descarga). Sua importância é tal que, quando jogos eram feitos à mão e escritos em talões com reproduções em papel carbono, seu nome encontrava-se escrito na parte superior do talão de jogo. Assim, a banca é a provedora e o suporte que dá garantia para a realização do trabalho. Diante de qualquer problema ocasional um bicheiro prontamente se disponibilizará a ligar para a banca para esclarecimentos ou buscar auxílio. Os tamanhos das bancas também podem ser variados contendo trabalhadores com funções específicas no jogo, como gerentes, fechadores, carimbadores, bem como, bicheiros (Labronici, 2012: 84). Com isso, a estruturação do jogo do bicho conseguiu montar ao seu redor uma organização voltada para a obtenção do lucro. Não tão distantes dos critérios formais de uma empresa, os banqueiros de bicho reelaboraram práticas comerciais e de organização de empreendimentos para estruturar e explorar o jogo, e estabeleceram uma organização lucrativa, sólida e rentável. Pois, como afirmou a historiadora Amy Chazkel (2014: 553): “A desobediência do jogo do bicho por parte dos banqueiros é pautada pelos mesmos fins lucrativos dos opulentos industrialistas”.

Com isso, não nos bastará focar somente no aspecto da macrocriminalidade do bicho, que infla de tempos em tempos os noticiários e manchetes dos tabloides populares³, muito embora tal perspectiva nos seja importante para a contextualização e análise das estruturas institucionalizadas, bem como seus poderes instituídos, que dão sustentação ao jogo nas ruas das cidades do país. Tampouco remeteremos à dimensão jurídica da legalidade ou ilegalidade do jogo, ou mesmo sua exclusão da teia jurídica oficial⁴. Como já mencionado, o objetivo aqui é compreender como mecanismos não codificados, isto é, estabelecidos de modo informal, são utilizados pelas bancas do jogo com o propósito de assegurar sua reprodução e solvência ao longo do tempo e, conseqüentemente, produzem um efeito de mercado (Mitchell, 1999). Em outras palavras, temos como objetivo explorar um lado menos evidente e explícito nas ruas, mas que se encontra por trás da sistemática de funcionamento do jogo, assegurando sua reprodução e sobrevivência.

SE CORRER O BICHO PEGA: A FORMAÇÃO DAS DINÂMICAS POLÍTICO-INSTITUCIONAIS DO JOGO

Para analisar os processos instituídos de regulação bancária no jogo do bicho, devemos levar em conta algumas de suas dinâmicas macropolíticas que explicitam o papel, o posicionamento institucional e as relações político-econômicas entre grandes e pequenos banqueiros. Quando falamos de banqueiros do bicho, devemos levar em consideração as suas relações político-institucionais com membros do poder público, do seu controle territorial e poder político-econômico adquirido através do jogo. Entretanto, tais relações não são homogêneas entre todos os seus operadores. Grandes banqueiros seriam aqueles que detêm uma maior e mais forte rede de relacionamentos com distintos atores do poder público e econômico. Por sua vez, pequenos banqueiros dependeriam das redes instituídas de grandes banqueiros, pois seriam atores dotados de menos influência e poder econômico, além de, em muitos casos, necessitarem de uma permissão para atuar no bicho (Labronici, 2012: 61). Devemos frisar aqui, que a denominação de “grandes” e “pequenos” banqueiros não se trata de uma definição oficial ou empírica. No campo, banqueiros são banqueiros independente das redes de influência que participam e da força de seu poder político, econômico e social. Essa diferenciação é usada aqui sob a ótica de uma estratégia argumentativa analítica de modo a auxiliar o entendimento das dinâmicas que matizam o debate.

A partir dos anos 1940, registra-se um acirramento da competição entre aqueles que controlavam o jogo. Uma competição pautada pela lei do mais forte e com o objetivo de concentrar os pontos de jogo em torno de alguns poucos banqueiros. De tal modo, o jogo se constituiu enquanto um mercado ilícito, segmentado, competitivo e perigoso. Conflitos armados entre banqueiros durante as décadas de 1950 e 1960 já tomavam conta das páginas policiais do país e envolviam organizações de pistoleiros e de suas redes familiares, numa verdadeira “sangrenta sucessão de lutas de proporções alarmantes”⁵. Estas disputas criaram uma representação social sobre a figura do banqueiro que reflete até mesmo o posicionamento de bicheiros nas ruas da cidade (Labronici, 2017).

Até fins dos anos 1960 havia uma pulverização do capital do jogo. As áreas e pontos de apostas eram espalhadas pela cidade de maneira não muito enrijecida e o jogo não possuía um padrão de pagamentos e sorteios. Sem a elaboração de áreas rigorosamente definidas, atuavam dentro de um relativo clima de estabilidade, embora mantivessem firme a concorrência entre si (Bezerra, 2010: 32). Desta forma, a organização das bancas pela cidade se refletia nas operações do jogo. As apostas de cada ponto podiam ser feitas sob cotações diferentes, de acordo com o valor pago pelo banqueiro dono do ponto, e a criação de novos concorrentes era alvo de preocupação para os banqueiros já consagrados e atuantes.

A concentração de pontos do jogo nas mãos dos grandes banqueiros não se deu de forma casual, sua força se extraiu a partir das relações

instituídas com as características de negócio, que demandam gestão de recursos financeiros, da obtenção de proteção policial e da coordenação de pessoal. Para se tornar um banqueiro, as relações entre parentes e suas redes de alianças são essenciais para um fortalecimento dos negócios. O parentesco e as redes de relações interpessoais de afinidade se apresentavam como uma via de transmissão de poder e expansão do jogo, devido à impossibilidade de vincular os membros da organização por meios de relações contratuais formais, assim como estabelecer a hierarquia em estatutos legais (Alvito, 2001; Bezerra, 2010).

As lutas e conflitos entre banqueiros pelo controle de pontos na cidade do Rio de Janeiro nas décadas de 1940 e 1950 foram um importante “fator de representação social da violência na cidade, mas foi a ligação que se estabeleceu entre esse mercado ilícito e a ‘proteção’ policial o principal responsável pela representação crescente de corrupção policial” (Misse, 2007: 5). As disputas entre banqueiros e as tomadas de pontos de jogo mostram como estes conflitos favoreceram determinados banqueiros. O historiador Luiz Bezerra (2010, p. 34) apresenta uma possível apropriação pela força de diversos pontos, o que chama de “tomada no peito”, quando o banqueiro Aniz Abraão David (o Anísio) fortaleceu sua liderança no jogo e no município de Nilópolis. O acontecimento causou surpresa a todos na cidade, devido à sua abrupta e inesperada ascensão. Aqui também é válido destacar o papel que o banqueiro conhecido como Capitão Guimarães teve nesse processo. Segundo os jornalistas Chico Otávio e Aloy Jupiara (2015), Capitão Guimarães era ambicioso e personalista, e não queria apenas pontos de bicho, mas, sim, mudar toda a estrutura do jogo à luz do que aprendera nos quartéis e seus porões: organização, centralização de poder, hierarquia e violência. Com ajuda dos colegas que levou para o novo negócio e dos que ficaram da tropa e se mantiveram fiéis a amizade, Guimarães abriria na marra o caminho rumo ao alto escalão do bicho. Ao fundir a experiência de violência adquirida na repressão política com práticas da contravenção, lançaria o bicho em um novo patamar do crime organizado.

A estrutura desse mercado permaneceu segmentada em territórios rivais até o final dos anos 1970, quando se estabeleceu a *cúpula* do jogo do bicho. Sob a presidência de Castor de Andrade, banqueiro no controle da grande maioria de pontos em Bangu e Padre Miguel, a *cúpula* se organizou legalmente com a criação da Liga Independente das Escolas de Samba (Liesa), que começou a dirigir os grandes desfiles do carnaval carioca desde então (Otávio & Jupiara, 2015 p.11, Bezerra, 2018). Com isso, ocorreu um processo de institucionalização das relações de confiança e nas redes de aliança essenciais no controle de um território pertencente a um determinado banqueiro.

Apesar disso, as relações não seriam exclusivamente mediadas pela formalidade. A *cúpula* se transformou no palco de discussão e deliberação das futuras ações do bicho, como regulação de compra e venda, pagamentos de prêmios, sorteios padronizados, mediação de disputas territoriais e o estabelecimento de demais mecanismos que ampliassem a lucratividade

dos negócios (Otávio e Jupiara, 2015: 139). Sua dinâmica funcionaria a partir da divisão do Estado do Rio de Janeiro em cinco áreas: Zona Sul, Zona Centro, Zona Norte, Baixada e interior. Cada zona possui três representantes, com um total de 15 representantes dos maiores banqueiros (que originalmente eram sete). Com reuniões mensais, segundo seu porta-voz, “Zinho”, ela não decide; suas deliberações se dão a partir de uma maioria dos representantes numa votação democrática e não interfeririam em outros Estados. Cada banqueiro controlaria sua área. A regulação do processo de compra e venda de pontos de jogo seria, assim, dada por regras estabelecidas pela cúpula que impediria o aparecimento de aventureiros. Caso fosse o desejo de algum banqueiro vender seu negócio, ou alguns de seus pontos, ele precisaria fazê-lo preferencialmente para seu vizinho. Por exemplo, no centro da cidade, existiam de 8 a 10 banqueiros; somente se nenhum deles estivesse interessado que poderia aparecer um outro banqueiro para a compra (Soares, 1993: 75-76).

A dinâmica de compra e venda formalizada e institucionalizada pela cúpula deixa em evidência a necessidade do apadrinhamento de um grande banqueiro para um pequeno e que permite que ambos possam usufruir e explorar áreas e territórios mais amplos. A divisão entre grandes e pequenos banqueiros se dá desde os municípios adjacentes da baixada fluminense até as zonas mais nobres da cidade. Segundo apontou o bicheiro “Carlinhos”, a dinâmica do apadrinhamento se dá na busca ativa de grandes banqueiros para a ampliação de suas zonas de influência:

No governo não tem o primeiro escalão? Depois o segundo, o terceiro? Então, você não pode tomar conta de tudo, porque você vai se perder. O segundo escalão é (...). Por exemplo: você vai lá pra Araruama, povo pequeno, aí o banqueiro deixa o cara entrar naquela área. Vai deixar aquele cara sobre o aval dele. Ele nem precisa prestar conta pra ele não. Se eu o conheço, eu vou preferir que ele fique lá do que um outro que eu não conheço, não é? O outro pode querer começar a crescer e invadir a minha área. Então, assim, ele vira o segundo escalão. O banqueiro deixa ele lá trabalhando, mas com a consciência de que está sobre o aval do banqueiro. Vai ter que trabalhar do jeito que ele quer. Porque se deixar qualquer um, vai virar bagunça. É assim que funciona. Você não tem como tomar conta de tudo (Labronici, 2012: 61).

Como dito anteriormente, as relações de confiança e as redes de aliança são essenciais para que os pontos de uma localidade permaneçam sob o controle de determinado banqueiro. Um apadrinhamento de banqueiro para banqueiro se torna condição necessária para que pequenos possam explorar a atividade e terem o suporte necessário em um território. Por sua vez, grandes banqueiros recebem percentuais ou influência nas áreas exploradas. Deste modo, conseguimos ver o aparecimento de diferentes funções de banqueiros do bicho. Grandes e pequenos banqueiros coexistem através de mecanismos que evitam a implementação de uma concorrência “desleal” atrapalhando assim a dinâmica de suas relações.

Além disso, a institucionalização da cúpula possui também um papel “expectacional” nos mesmos moldes em que Holmes (2014) compreende o papel dos bancos centrais, ou seja, impregnado de expectativas e aspirações dos agentes econômicos nos mais diversos setores da economia (do jogo). Os afetos referidos acima são definidos pelo autor como sutis e voláteis, visões de futuro situacionais e contextuais, podendo mudar rapidamente diante de impressões, notícias e eventos - em suma, mudam a partir da experiência desses próprios agentes. E com isso, a cúpula traz consigo noções de respeito, disciplina, hierarquia e previsibilidade, que formam as bases de sustentação de um funcionamento pacífico e lucrativo.

BANCOS E BANCAS: LIQUIDEZ, LIMITES, RESTRIÇÕES E RISCOS

Um aspecto central para a reprodução do jogo é garantir a geração de lucros em montantes suficientes para remunerar todos os agentes envolvidos no “processo produtivo” do jogo do bicho e para absorver as “perdas” inerentes à sua operação – notadamente, o pagamento dos prêmios. Ao pensarmos o jogo sob a égide de um negócio, coloca-se a necessidade de assegurar sua “sustentabilidade econômico-financeira”, tal como se utiliza no jargão econômico, que é marcada por uma extensa teia de relações financeiras entre apostadores, as bancas em si, banqueiros menores e banqueiros maiores. No presente trabalho, essa teia de relações é apreciada de forma análoga à rede de interconexões característica dos sistemas financeiros, sendo considerada a partir das conformações que a regulação bancária impõe. No jogo do bicho isso se reflete numa prática muito comum denominada de “descarga”, entendida aqui como uma forma de “seguro” realizado por banqueiros para captar lucros e dividir prejuízos.

Decerto, o termo regulação bancária pode dispor de inúmeros significados, que evoluíram ao longo da história⁶. A literatura econômica entende a *rationale* por trás desse termo a partir de dois prismas: a necessidade de corrigir as chamadas falhas de mercado⁷ presentes nas atividades bancárias (assimetrias de informação, externalidades etc. que fazem com que os preços não reflitam adequadamente as informações relevantes para as partes envolvidas numa transação financeira) e a necessidade de contrabalançar as forças inerentemente desestabilizadoras dos mercados associadas ao risco sistêmico e às crises financeiras (nesse caso, não se trata de uma “falha”, mas do *modus operandi* regular dos bancos) (Stiglitz, 1994; Goodhart et al., 1998; Brunnemeier et al., 2009; Kregel, 2014; Carvalho, 2015).

Independentemente das controvérsias existentes na teoria econômica, há elementos comuns que apontam a necessidade de que os bancos observem certas limitações e restrições quanto a suas operações. O primeiro ponto diz respeito à existência de uma base de capital mínimo do banco⁸, capital este referente ao dinheiro dos acionistas e sobre o qual as operações da instituição irão se apoiar (Haubrich, 2020). Sob este prisma, não difere do capital

adiantado para outros negócios, embora conte com a peculiaridade das operações de um banco se apoiarem majoritariamente sobre o capital de terceiros, denominado de “alavancagem”. Um reflexo disso no bicho se dá pela base de capital utilizada para o andamento do jogo que é feita a partir da capacidade de um banqueiro de ampliar seus negócios em seu território de controle. Banqueiros grandes são aqueles que, em geral, mantêm a descarga e seguram o jogo por meio do colchão de capital que detêm.

Observar a descarga sob tal prisma econômico é fundamental, pois possibilita analisar as formas com que este mecanismo assegura o pagamento de todos os apostadores e evita que bancas e até mesmo banqueiros venham a quebrar, uma vez que garante a liquidez financeira necessária ao pagamento diário de prêmios ganhados por apostadores. Em geral, bancos possuem a necessidade de manter um nível de capital proporcional aos ativos que detêm, contudo, ponderados pelos riscos que eles acarretam para a instituição. Explica-se: se um banco realiza operações de forma conservadora, por exemplo, aplicando recursos exclusivamente em títulos do governo, cujos riscos a que estão sujeitos são limitados, não se exige capital correspondente; mas se ele concentra seus ativos em empréstimos, sujeitos a perdas, é exigida a manutenção de capital proporcional. Quanto mais riscos, maior a base de capital necessária. A ideia é que essa base de capital alinhe os incentivos entre acionistas e depositantes (e outros credores) na tomada de riscos e crie um colchão capaz de absorver perdas em momentos de crise. Isto posto, podemos entender a descarga em um primeiro momento como uma operação que garante o pagamento do prêmio em casos de apostas vultuosas, uma espécie de limite operacional dos gerentes das bancas e pontos de jogo: “Os pontos só podem bancar aquilo que podem suportar, ou seja, a quantidade do possível montante a ser pago deve sempre ser menor do que o dinheiro em caixa, para evitar que o freguês fique sem receber” (Magalhães, 2005: 178). O problema de “compatibilização dos fluxos de caixa” das bancas, que envolve o quanto se recebe em apostas e que se tem disponível em dinheiro (ativos líquidos) e o quando será dispendido nos prêmios, em muito se assemelha à problemática dos bancos e da regulação a eles imposta: uma exposição muito grande a determinado cliente – ou número – implica riscos elevados. A fixação de diversos limites operacionais, cujo objetivo é limitar a exposição dos bancos a certos riscos é um dos princípios regulatórios do mercado financeiro que coadunam com as práticas do bicho. Por exemplo, numa situação hipotética, se um banco concentrasse seu portfólio de empréstimos em um cliente só e esse cliente não honrasse sua dívida no tempo devido porque faliu, do dia para a noite esse ativo teria valor zero, ao passo que a estrutura de obrigações do banco continuaria a existir, o que poderia levá-lo à falência. A saída que a regulação encontrou foi impor limites de concentração dos empréstimos por cliente, por setor, em determinados ativos etc. de modo a evitar tais eventos.

Um primeiro reflexo desse princípio com a descarga no bicho pode ser observado com a necessidade de que todas as apostas acima do limite de uma

banca devem ser passadas para outro banqueiro de modo a garantir a fluidez do sistema de apostas e restringir as “exposições” dos pontos individuais. O bicheiro “Zé”, no bairro do Catete, explica em mais detalhes como funciona essa dinâmica nos pontos de jogo:

A descarga geralmente possui dois recolhimentos, um na metade do dia e outra eu faço no final. O que acontece é que as apostas jogadas durante o dia são monitoradas. Se alguém jogar um valor alto ou em um tipo de aposta que possa dar um valor alto eles recolhem e repassam para um apontador de outra banca. Por exemplo, você lembra do caso dos 103 mil? [caso em que um jogador ganhou 103 mil reais em seu ponto]. Então, meu banqueiro não perdeu nada com essa aposta. Ele havia repassado para a banca de outro (Labronici, 2012: 57).

Os pontos possuem assim um limite de apostas de um determinado tipo e valor. No ponto de “Zé”, havia um limite de 2 reais por “milhar no duro”⁹, acima disso ele era obrigado a fazer a descarga. O limite da capacidade de absorção de apostas varia de ponto para ponto e a descarga é feita à medida que o volume de jogos excede a capacidade financeira do banqueiro. O acesso a banqueiros maiores, por sua vez, coloca esses indivíduos como figuras garantidoras do “sistema”, responsáveis por gerenciar a “liquidez” numa função similar a dos emprestadores de última instância do mercado bancário. Ao receber a descarga, o banqueiro altera a teia de relações financeiras entre as bancas e, a partir de sua capacidade financeira diferenciada (capital), introduz um colchão de segurança no sistema do jogo. Tal prática reforça a máxima que afirma que “o bicho sempre paga”. Isso diz respeito à preservação de ativos facilmente transformáveis em dinheiro – o que os economistas designam por “liquidez”¹⁰ – na base de aplicações dos bancos. Historicamente, no caso dos bancos, isso ocorreu por razões distintas. Em um primeiro momento, como os bancos recebem depósitos do público, tinha a ver com a necessidade de sinalizar que o dinheiro dos depositantes seria facilmente reavido caso demandado. Posteriormente, conforme a base de obrigações dos bancos evoluiu dos depositantes às mais diversas operações, verificou-se que a manutenção de ativos líquidos é também fundamental para que as instituições fossem capazes de honrar suas obrigações e não colocassem em xeque sua solvência (de forma simples, a existência de um colchão de ativos em relação às obrigações de uma instituição, isto é, o valor dos ativos supera o valor das obrigações).

Bicheiros, como aponta “Carlinhos”, em geral são alertados e avisados pela gerência da banca sobre quais jogos devem ser descarregados ao final de um dos horários de jogo. Antes dos telefones celulares, a descarga se dava com o apoio dos “fechadores”, profissionais do bicho encarregados de fazer a ponte entre pontos de jogo e a banca levando dinheiro das apostas (tanto apostado quanto para o pagamento de prêmios), pules e resultados. O tempo no qual a apuração do banqueiro aceitava receber uma descarga é limitado e deve ser realizado prontamente para evitar potenciais fraudes. Como afirmou

o bicheiro “Carlinhos”: “Podia acontecer de dar um problema na moto, no trânsito, um acidente e eles [os fechadores] não chegarem a tempo. Ai a apuração não aceitava mais, até mesmo pra evitar qualquer coisa” (Labronici, 2012: 58). Após a ampliação da rede de telefonia celular, o bicheiro liga para a banca avisando os jogos descarregados de modo a otimizar a prática. Atualmente, com a informatização e a ampliação da rede de internet móvel, o bicho também se informatizou e passou a colher os benefícios que tais implementações proporcionam. Em alguns pontos os jogos são realizados por aplicativos de celulares e a descarga passa a ser feita eletronicamente, diminuindo assim as chances de erros e falhas.

Adicionalmente, a descarga pode ser vista também como um reflexo das dinâmicas de alianças entre os donos do jogo. Uma relação que em um primeiro momento se apresenta como puramente econômica, mas que contribui e reforça posicionamentos dominantes de um banqueiro sobre o outro. O bicheiro “Carlinhos” define de maneira precisa a forma como se dão as descargas nos pontos do bicho ao longo do tempo:

Sempre tem um que segura a descarga dos demais banqueiros. Quem começou com isso tudo era o Tio Patinhas. Ele segurava, se não todas, a grande maioria das descargas. Ganhava muito dinheiro com isso. Por isso que se chamava Tio Patinhas, tinha dinheiro pra cobrir todo mundo. Depois quando ele morreu, ele doou tudo pro Maninho, agora eu nem sei mais quem faz, acho que é o Turcão. É pela descarga que não existe falcatrua. Se o banqueiro não puder segurar 2 reais [apostados] numa milhar, que vai pagar 8.000, ele joga um real na descarga. Um outro banqueiro que fica com essa descarga. Se der, ele paga 4.000 e o outro paga pra ele 4.000. Se não der, o outro banqueiro [o descarga] ainda devolve uns 0,50 pro banqueiro que jogou a descarga em cima dele. Isso aí dá uma aliviada, porque ele junta muita descarga. “Nego” descarrega em cima dele umas 10.000 vezes por dia, mas uma só que vai dar, o restante das 9.999 fica pra ele, e assim, ele ganha muito. Então ele vai lá e ô! Você me descarregou 10 reais, vou te devolver 3. Os 7 ficam pra mim. Se o número jogado der, eu pago tudo (Labronici, 2012: 58).

A analogia da figura do “Tio Patinhas” entre desenho animado e banqueiro do bicho é extremamente significativa, pois remete à figura de um indivíduo dotado de extremo poder financeiro (literalmente dono de um cofre forte repleto de moedas de ouro), capaz de bancar grandes parcelas do jogo. Ângelo Maria Longa, o “Tio Patinhas”, era um dos grandes banqueiros da contravenção no final da década de 1970 e início dos anos 1980. Dedicou cinquenta anos de sua vida à contravenção. Era um dos homens com maior movimento de apostas em todo o estado, com pontos em diversos bairros da zona sul do Rio de Janeiro, desde o Catete até o Leblon, em partes do Centro da cidade, Tijuca e Vila Isabel. Por ser o mais rico dos banqueiros, seus negócios eram conhecidos como “Bradesco da Contravenção”. Tio Patinhas morreu no dia 16 de março de 1986, aos 76 anos, vítima de câncer (Otavio & Jupiará, 2015: 235). Posteriormente as descargas do Rio e Niterói foram herdadas por Turcão, banqueiro pertencente à cúpula do bicho¹¹.

As experiências históricas de diversos sistemas financeiros ao redor do mundo mostraram que a questão da liquidez é chave para entender as crises bancárias e financeiras, e, considerando a análise aqui proposta, o bicho, enquanto negócio, não seria uma exceção. Ao longo do tempo, os sistemas financeiros passaram a ser estruturados de modo que os bancos pudessem ter acesso a recursos líquidos, no montante em que fosse necessário, de modo a não quebrar e, em caso de problemas, não promover o contágio de uma instituição problemática a outras *a priori* saudáveis. A institucionalidade evoluiu de modo a atribuir aos bancos centrais a função de emprestadores de última instância dos bancos, assegurando que, se essas instituições precisassem de recursos para honrar suas obrigações, o Estado seria capaz de provê-los. A contrapartida desse arranjo, contudo, seria a introdução de algumas restrições, que emulassem por meio da regulação, a prudência necessária à boa atividade bancária (Torres Filho & Martins, 2022).

O apelido do banqueiro Ângelo Maria Longa, “Tio Patinhas”, como mencionado acima, não se deu por um acaso ou somente por uma questão de volume de capital acumulado, mas porque sua atuação e obrigação enquanto banqueiro de maior poder econômico demandava uma responsabilidade financeira, não só para com os demais banqueiros, mas de modo a assegurar a continuidade do jogo como um todo. Pois, como ocorrem nos bancos, uma situação na qual banqueiros do bicho estejam constantemente quebrando e não tendo capacidades para honrar o pagamento de seus prêmios poria em risco o funcionamento de toda a loteria. Haja vista que é a confiança de que “o bicho sempre paga” é uma das bases de sustentação da relação entre apostadores e banqueiros. Honrar os pagamentos devidos aciona uma ampliação na observação. Uma dívida, por definição, é um registro e o estabelecimento de confiança entre as partes. Entretanto, a relação de dívida não seria, como aponta Graeber (2014: 4), uma relação econômica propriamente dita, mas uma afirmação moral. Para ele, tal premissa encontra-se sustentada na crença de que o pagamento de uma dívida é compreendido como correto e necessário. Nesta relação as partes se juntam dentro de um conjunto de regras previamente estabelecidas para que a transação seja realizada. Caso ocorra um descumprimento de uma das partes a relação entre elas pode ser afetada de maneira drástica. Como discute o autor, o uso do dinheiro nas transações de dívida se torna um fator que permite transformar o vínculo em uma relação impessoal e quantificável. Entretanto, uma dívida, distintamente de uma obrigação moral, não se dá apenas pelo fato de possibilitar ao credor o uso da violência para reaver o que lhe é devido, mas também porque insere as condições exatas para que ele saiba quanto o devedor efetivamente deve. A relação entre violência e quantificação estão intimamente ligadas (2014: 14) e no bicho tal relação está implícita a todo o momento. Com isso, aqui a descarga torna-se, assim, mais do que uma necessidade econômica e vai além de um simples limite operacional: ela pode ser vista como um controle obtido pelos grandes banqueiros, cuja função de emprestadores (e eventualmente

credores) de última instância é essencial para o funcionamento das apostas. Além de representar uma forma de evitar um possível “derrame” da banca (insolvência ou quebra), ela mantém a credibilidade que o jogo possui para com seus apostadores, permitindo que prêmios sejam pagos a qualquer momento nas esquinas da cidade.

A COTAÇÃO DO BICHO

Durante o cotidiano do jogo do bicho existem alguns fatores que são determinantes para a modificação da cotação dos prêmios pagos em cada modalidade de jogo. Em geral, os prêmios pagos em cada jogo são fixos e proporcionais aos valores apostados. Entre as diversas modalidades de jogo possíveis, cada uma possui um valor próprio e previamente conhecido pelos apostadores. Entretanto, alguns eventos podem se tornar significativos e fazem com que temporariamente ou permanentemente alguns números e bichos entrem na lista dos possíveis jogos que serão “cotados”. Ao que tudo indica, não existe uma regra fixa para transformar um evento em particular em algo que modifique seus valores. A cotação no jogo do bicho significa que o valor de um jogo não mais vai valer o que já é estipulado normalmente. Este mecanismo serve para que o banqueiro continue com uma garantia de que não será inundado com apostas altas e repetidas. Um acerto de diversos jogadores “na cabeça” pode levar à quebra de um banqueiro e ao derrame do jogo. O risco assumido por um banqueiro ao deixar de cotar algum bicho e suas respectivas representações numéricas pode levar até mesmo a uma possível perda do controle de seus pontos.

Como apontado anteriormente, no jogo do bicho, a premiação se dá pelo pagamento do volume total de apostas pagas realizado pelo banqueiro que “banca” o valor total dos prêmios. Isso se diferencia dos demais jogos de apostas no “rateio”, cujo pagamento do prêmio se dá a partir de uma proporcionalidade de um acúmulo total de apostas realizadas. Isso ocorre, por exemplo, em apostas nas corridas de cavalo, cujo pagamento dos prêmios não é realizado pelo Jockey Club Brasileiro, mas pelo montante total de apostas que é proporcionalmente distribuído entre os ganhadores. Por este motivo que, ao contrário das corridas de cavalo, no bicho não se tem a figura de “favoritos” e “azarões”¹². Matematicamente, todos teriam condições semelhantes de serem sorteados, devido a sua característica numérica, cuja premiação apenas se modifica com o mecanismo de cotação; nos demais casos os valores pagos para cada real investido é sempre o mesmo (Labronici, 2017).

Há distintas formas que o mecanismo de cotação de números é realizado. Podem ocorrer jogos em que o limite ultrapassa até mesmo os da descarga de um banqueiro. Fechadores ou até mesmo bicheiros de outros pontos podem avisar uns aos outros sobre um suposto jogo que estará cotado podendo até mesmo não ser aceito no dia. Jogadores tomam conhecimento da cotação na hora em que seu jogo é escrito, e tem a liberdade para dar continuidade,

mesmo sabendo que pagará menos, ou podem modificá-lo por outro que não esteja cotado no dia ou na hora em questão. Por sua vez, existem também casos de números que estão sempre cotados, ou outros que variam de tempos em tempos. Os milhares 3333 e 0033, por exemplo, estão sempre cotados no jogo. Esses números são referentes à idade de Jesus Cristo, evidenciando a importância do simbolismo para as apostas no bicho, cujos aspectos mágico-religiosos são também utilizados como definição da realidade cultural. O número do ano em que o jogo é feito também permanece cotado ao longo de seu decorrer. No dia 1º de janeiro do ano seguinte este número deixa de ser cotado passando a cotação para o milhar equivalente ao ano que se seguiu. Outro exemplo é no dia de São Jorge, quando apostas nos números do cavalo também ficam cotados. A lista de números cotados em feriados e dias de santo é consideravelmente extensa.

Por outro lado, existem casos em que a cotação pode existir, mas seus motivos não são tão evidentes. Um acidente, o número da placa de carro, a numeração de alguma tumba ou algum número qualquer que porventura tenha ganhado alguma repercussão no imaginário popular. Qualquer acontecimento, tendo ele uma relação de causa e efeito direta ou não, pode ser motivo para cotar algum bicho ou algum milhar. A exemplo disso reproduzimos aqui uma situação narrada pelo bicheiro “Carlinhos”:

Na Década de 1980, um grande roubo foi realizado no moinho de Niterói. O crime foi de grande repercussão devido à ousadia e astúcia dos assaltantes. Eles entraram na calada da noite sem que fossem percebidos e desapareceram como em um passe de mágicas. As primeiras páginas dos jornais noticiavam o fato com a foto na capa de um Chevette cuja placa podia ser identificada. Este foi um dos carros utilizados pelos assaltantes que por algum motivo foi abandonado próximo do local do crime. No mesmo dia os banqueiros da cidade correram para cotar a milhar referente a placa. Apenas um, o dono dos pontos ao longo do porto, deixou de cotar a milhar em seus pontos (*apud* Labronici, 2012: 87).

Ao final, a placa do Chevette “deu na cabeça”¹³, conta “Carlinhos”, deixando o desafortunado banqueiro em maus lençóis, pois não possuía créditos para bancar o volume total de apostas. Sem dinheiro para pagar os fregueses ele conseguiu auxílio com seus pares, banqueiros maiores que controlavam sua descarga. Este banqueiro “bancou” todas as apostas de seus pontos referentes a milhar sorteada e, em contrapartida, tomou para si o controle de grande parte dos pontos de seu colega. O ocorrido relembra a recorrente incorporação de bancos por outros concorrentes com maior capacidade financeira em situações de crise: aqueles com maior capital e liquidez largam na frente na corrida de consolidação que se segue a períodos de estresse.

Chama atenção que essa narrativa nos mostra como tanto banqueiros quanto jogadores compartilham da mesma crença de que eventos da vida mundana são passíveis de produzir bons palpites no jogo. Como ressaltam Damatta e Soárez (1999: 30):

No jogo do bicho, os animais permitem lançar mão desses mesmos argumentos, o que possibilita transformar acontecimentos aleatórios, desagradáveis e aparentemente sem sentido, como os pesadelos, acidentes, mortes súbitas, em “palpites” que lhes dão ordem, estrutura, “valor moral” e, eventualmente, fortuna.

Tanto banqueiros quanto jogadores compartilham tais crenças, pois as consequências podem ser economicamente desastrosas, principalmente para banqueiros. A cotação, como uma garantia econômica, serve para que o banqueiro seja capaz de “bancar” a grande quantidade de jogos referentes a um mesmo número ou bicho no dia. Enquanto um evento simbólico, ela evidencia como o imaginário dos bichos não é exclusivo dos jogadores, mas também entre todos os que de uma forma ou de outra se apresentam ligados a ele. O banqueiro cota o jogo não apenas para se garantir diante de um elevado número de apostas, mas porque ele compartilha da crença de que este número pode dar e, eventualmente, ele dá. Esse mecanismo atua, portanto, como uma forma de evitar que riscos sistemáticos influenciem o sistema do jogo como um todo e se materializem, não deixando assim que o jogo do bicho tenha maculada mais uma de suas máximas que afirma que: “quem ganha, leva”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A teia de relações financeiras estabelecida de modo informal no jogo do bicho encontra paralelos com a rede de interrelações e conexões observada nos sistemas financeiros formais e produzem um efeito mercado (Mitchell, 2014). Tal como um banco, uma banca precisa lidar com um problema fundamental: assegurar que suas obrigações e despesas sejam compatíveis com seus recursos e receitas, sob pena de colocar em xeque as máximas de que “quem ganha, leva”, ou que “o bicho sempre paga”. Assim, banqueiros atuam como supervisores do “sistema” do jogo, zelando pela sua integridade e operando a liquidez dentro de suas áreas de influência. Para isso, como vimos, estabelecem uma série de mecanismos regulatórios que encontram paralelos em princípios da regulação bancária tradicional.

O termo “banqueiro” no bicho expressa mais do que um referencial a sujeitos que “bancam” uma aposta, ele possui suas bases constituídas a partir dos mesmos princípios utilizados na construção e consolidação do sistema bancário formal. Uma das bases de sua força se encontra no que Holmes (2014) denominou de “economia das palavras”, ao buscarem dar conta dos processos através dos quais produzem alegorias e narrativas sobre a economia do bicho que falam sobre fé, confiança e visão positiva de futuro com base em mecanismos similares aos processos utilizados na regulação do mercado econômico-financeiros. O alcance dos objetivos de estabilidade e segurança do sistema ideal depende do quanto o grande público acredita que esse cenário já existe no presente. Riscos, por mais que assumidos, são minimizados pelo sistema que traz garantias de rentabilidade e lucratividade para seus operadores. Regras, condicionando direitos e deveres a cada um dos agentes

atuantes no mercado do jogo, são estipuladas de modo a trazer uma previsibilidade a uma prática que, em muitos sentidos, é entendida como imprevisível em sua essência: os jogos de apostas.

Com isso, os mecanismos de regulação do jogo como a descarga e a cotação de números são utilizados para garantir a liquidez e a solvência das bancas e a sustentabilidade do jogo do bicho a longo prazo e ampliam, consequentemente, o capital (Bourdieu, 1989) de seus donos. A governança por trás da sustentação do sistema estabelecido foi caracterizada de modo a demonstrar como tais mecanismos, suas interações e dinâmicas de algumas das entidades envolvidas com o jogo atuam neste processo regulador. Ainda que esses mecanismos sejam definidos de modo não codificado, compreendem instâncias altamente institucionalizadas perante seus atores que produzem formas de controle anteriores ao uso da violência e força física. Ao traçar paralelos com a regulação bancária, evidenciou-se que a reprodução e disseminação do jogo depende de uma complexa institucionalidade, baseada numa rede de relações financeiras e exposições entre bancas e banqueiros, na capacidade financeira (capital e liquidez) de grandes banqueiros e em mecanismos de regulação que demonstram que, ao fim e ao cabo, o poder e o capital governam as bancas tal como os bancos.

Editor responsável: Rodrigo Toniol

Recebido em 30/08/2023 | Revisado em 01/04/2024 | Aprovado em 06/05/2024

Rômulo Bulgarelli Labronici. Professor Substituto da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Pesquisador de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF) (FAPERJ) e do Instituto de Investigaciones Gino Germani – Universidad de Buenos Aires (UBA) (CONICET). É pesquisador do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia (INCT/InEAC). Doutor em Antropologia pela UFF. Tem como principais áreas de pesquisa Antropologia Econômica, Urbana e relações entre humanos e não-humanos.

Norberto Montani Martins. Professor do Instituto de Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), onde coordena o grupo de pesquisa Observatório do Sistema Financeira. É também bolsista de Produtividade do CNPq. Obteve seu doutorado em economia pela UFRJ em 2019. Foi Analista Sênior da Gerência de Estudos Regulatórios da Anbima e Assistente de Pesquisa da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getulio Vargas (FGV). Tem como principais áreas de pesquisa teoria macroeconômica, sistemas financeiros, estabilidade financeira e regulação financeira.

NOTAS

- * Aqui devemos agradecer a contribuição fundamental que os pareceristas ad hoc selecionados pela revista tiveram para a qualidade das análises, reflexões e conclusões alcançadas. Um trabalho de extrema importância que é realizado de forma voluntária, gratuita e de grande importância para a qualidade das revistas acadêmicas nacionais.
- 1 A antropóloga Simone Soares refere-se também ao termo de “lojas” (1993: 59-60).
 - 2 Uma pule (ou poule) é a materialização das apostas no jogo do bicho. Qualquer jogador que tentar a sorte terá sua aposta escrita em um pedaço de papel onde uma ou duas cópias eram automaticamente feitas com uma folha de papel carbono. Atualmente o jogo se dá pela impressão de impressoras portáteis carregadas por bicheiros. O papel das apostas é assim conhecido: pule, e é nele onde a máxima do jogo está presente para todos os jogadores: “vale o escrito; 3 dias” (Labronici, 2012).
 - 3 A exemplo do que ocorre com os herdeiros dos banqueiros Miro e Castor de Andrade cujas famílias encontram-se imersos em uma disputa sangrenta pelo controle de pontos, bancas de jogo e caça-níqueis nos territórios que outrora eram monopólios dos banqueiros. Ver: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/03/18/morte-de-fernando-ignacio-justica-ouve-testemunhas-em-acao-sobre-assassinato-de-bicheiro.ghtml> (acessado em 28/07/2023) e <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/01/31/morte-de-bid-foi-motivada-por-disputa-por-controle-de-pontos-do-jogo-do-bicho-na-zona-sul-do-rio-diz-mprj.ghtml> (acessado em: 28/07/2023).
 - 4 Como o faz o Código Civil de 1916 ao não obrigar a pagamento dívidas de jogo ou aposta ou a Lei 9.215 30 de abril de 1946 que proibiu todos os jogos de azar em território nacional e tipificava o bicho na lei de contravenções penais, o que passa a criminalizar em definitivo a loteria do bicho.
 - 5 O Dia, 26.1.1961, *apud* Misse (2007: 4).
 - 6 Para fins deste trabalho, toma-se como principal referência o padrão e a lógica de regulação que se difundiram a partir da década de 1980, sob influência dos Estados Unidos: a regulação prudencial aplicada aos bancos, cujo

marco é o Acordo de Basileia (BCBS, 1988; Carvalho, 2005). Os anos 1980 e 1990 são caracterizados pelo avanço da integração internacional dos sistemas financeiros e pela globalização das finanças, o que demandou a adoção de padrões comuns de regulação, que permitissem condições equânimes de concorrência para instituições atuantes em nível global (Torres Filho, 2015). O referido Acordo foi responsável por padronizar e uniformizar, ainda que de forma imperfeita, o modo de regular os bancos. Ainda que tenha sofrido várias mudanças ao longo dos anos – o Acordo de Basileia II foi editado em 2004 e Basileia III em 2010 –, sua lógica básica se manteve vigente.

- 7 Falha de mercado consiste em uma situação na qual os preços perdem a eficácia como veículo de informação, levando aquele mercado a um resultado de ineficiência econômica. Isso ocorre quando os preços são impedidos de se mover mesmo que oferta e demanda sejam divergentes ou se eles se moverem impulsionados por outros motivos que não a adequação da disponibilidade do bem ou ativo frente a demanda por ele existente.
- 8 No Brasil, por exemplo, um banco comercial (capta depósitos à vista do público e realiza empréstimos, além de aplicar recursos em ativos financeiros) deve ter o capital mínimo de R\$ 7 milhões e se acumular as funções de um banco de investimento (estrutura ativos financeiros e administra recursos de terceiros, sem captar depósitos à vista) esse valor sobe para R\$ 13 milhões (CMN, 1994).
- 9 O jogador aposta em um número de 4 dígitos denominado de “milhar”, caso o número apostado caia no primeiro prêmio do sorteio apostado, o apostador recebe 4000 vezes o valor da aposta. Essa é a modalidade com menor probabilidade de acerto e, por tanto, com o maior pagamento do jogo.
- 10 Liquidez diz respeito à capacidade que um ativo tem de se converter em dinheiro. É um conceito bidimensional, pois envolve tempo e valor. Um ativo líquido é aquele que é facilmente convertível em dinheiro num curto espaço de tempo, sem que seu preço se altere substancialmente. A institucionalidade dos mercados em que se negocia um ativo é também condicionante de sua liquidez.
- 11 Ver: Jornal Extra: “Bicheiro dá garantia contra apostas altas” (19/10/2006) <http://www1.folha.uol.com.br/folha/brasil/ult96u85444.shtml> (06/01/2012)

- 12 Entretanto, bichos favoritos são muitas vezes atrelados a questões simbólicas, subjetivas e culturais (Damatta & Soarez, 1999).
- 13 Expressão comumente utilizada para indicar um acerto no primeiro prêmio do sorteio. Tal expressão ultrapassa o próprio jargão do jogo e pode também ser utilizada para indicar um acerto, uma vitória certa, em cheio.

REFERÊNCIAS

Alvito, Marcos. (2001). *As cores de Acari – Uma favela carioca*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

BCBS - Basel Committee on Banking Supervision. (1988). *International convergence of capital measurement and capital standards*. Basel: Bank for International Settlements.

Bezerra, Luiz Anselmo. (2010). *A família Beija-Flor*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Bezerra, Luiz Anselmo. (2018). *As transformações nas redes de financiamento das grandes escolas de samba do Rio de Janeiro (1984-2015)*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Bourdieu, Pierre. (1989). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Brunnermeier, Markus et al. (2009). *The Fundamental Principles of Financial Regulation*. *Geneva Reports on the World Economy* No. 11. London: International Center for Monetary and Banking Studies (ICMB)/Centre for Economic Policy Research (CEPR).

Carvalho, Fernando José Cardim. (2005). *Inovação Financeira e Regulação Prudencial: da Regulação de Liquidez aos acordos da Basileia*. In: Sobreira, Rogério. (org.) *Regulação Financeira e Bancária*. São Paulo: Atlas.

Carvalho, Fernando José Cardim. (2005). *Liquidity preference and monetary economies*. New York: Routledge.

Cavalcanti, Eugênio C. (1940). *Os bicheiros*. Rio de Janeiro: A Noite.

Chazkel, Amy. (2014). *Leis da sorte: O jogo do bicho e a construção da vida pública urbana*. Campinas: Editora Unicamp.

Damatta, Roberto & Soárez, Elena. (1999). *Águias, Burros e Borboletas, um estudo antropológico do jogo do bicho*. Rio de Janeiro: Rocco.

Goodhart, Charles et al. (1998). *Financial Regulation: Why, How and Where Now?* London: Routledge.

Goffman, Erving. (1975). *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*. Rio de Janeiro: LTC.

Graeber, David. (2014). *Debt: The first 5,000 years*. Londres: Melville House.

Haubrich, Joseph G. (2020). A Brief History of Bank Capital Requirements in the United States. *Economic Commentary*, 5, p. 1-6.

Holmes, Douglas. (2014). *Economy of words: Communicative Imperatives in Central Banks*. Chicago: University of Chicago Press. 280 pp.

Kregel, Jan. (2014). Minsky and dynamic macroprudential regulation. *PSL Quarterly Review*, 67/269, p. 217-238.

Labronici, Rômulo B. (2016). *Na pata do Cavalo: um estudo etnográfico com apostadores do turfe em agências credenciadas do Jockey Club Brasileiro*. Rio de Janeiro: Autografia.

Labronici, Rômulo B. (2012). *Para todos vale o escrito: uma etnografia do jogo do bicho*. Dissertação (Mestrado) Universidade Federal Fluminense, Niterói.

Labronici, Rômulo B. & Borges, Gabriel. (2017). Uma contravenção controvertida: reflexões acerca da tutela penal do jogo do bicho. *Revista Interdisciplinar de Direito Faculdade de Direito de Valença*, 14/1, p.201-213.

Magalhães, Felipe Santos. (2011). *Ganhou, Leva! O jogo do bicho no Rio de Janeiro (1989-1960)*. Rio de Janeiro: Editora FGV.

Mitchell, Timothy. (1999). *Society, Economy and the State Effect*. In: Steinmetz, George. *State/Culture: State-Formation after the Cultural Turn*. Cornell University Press.

Mitchell, Timothy. (2014). Economentality: How the Future Entered Government. *Around 1948: Interdisciplinary Approaches to Global Transformation*, 40/4, p. 479-507.

Misse, Michel (2007). Mercados Ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. *Estudos Avançados*, 21/61.

Onto, Gustavo. (2014). The market as lived experience: On the knowledge of markets in antitrust analysis. *Vibrant*, 11/1.

Otávio, Chico & Jupiara, Aloy (2015). *Os porões da contravenção*. Jogo do bicho e ditadura militar: a história da aliança que profissionalizou o crime organizado. Rio de Janeiro: Record.

Riles, Annelise. (2010). *Collateral expertise*: legal knowledge in the global financial markets. *Current Anthropology*, 51/6, p. 795-818.

Soares, Simone Simões Ferreira. (1993). *Jogo do bicho, um fato social brasileiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.

Stiglitz, Joseph. (1994). *The role of the state in financial markets*. Washington, DC: The World Bank.

Torres Filho, Ernani Teixeira. (2015). *O sistema financeiro globalizado contemporâneo: estrutura e perspectivas*. Texto para Discussão IPEA nº 2030. Brasília, DF: Ipea.

Torres Filho, Ernani Teixeira & Norberto Montani Martins. (2022). Survival Constraint and Financial Regulation: A New Minskyian Approach. *Brazilian Journal of Political Economy* 42 (1), p. 88-104.

BANCOS & BANCAS: A REGULAÇÃO BANCÁRIA DO JOGO DO BICHO

Palavras-chave

Jogo do bicho;
Apostas, Solvência;
Confiança;
Risco Sistêmico.

Resumo

Este artigo caracteriza os principais mecanismos que regulam a operação, as inter-relações e as dinâmicas de algumas das entidades envolvidas com o jogo do bicho, destacando a governança por trás da sustentação do sistema operacional estabelecido. Ainda que esses mecanismos sejam definidos de modo não codificado, traça-se um paralelo com a regulação tipicamente observada por instituições financeiras, pois compreendem instâncias altamente institucionalizadas perante seus atores. Sob o código da confiança, operadores do bicho criaram espaços com um caráter autorregulatório entre seus banqueiros. Mais especificamente, argumentamos que os mecanismos de regulação do jogo são utilizados para garantir a solvência dos banqueiros e a continuidade do jogo. Fundamentado a partir de construções etnográficas, históricas e jornalísticas, se busca aqui estabelecer uma análise de parâmetros políticos e socioeconômicos que permitem uma análise referente aos princípios que regem as questões administrativas internas da loteria.

BANKS & BOOKIES: BANKING REGULATION OF THE “JOGO DO BICHO”

Keywords

Jogo do bicho;
Betting;
Solvency;
Trust;
Systemic Risk.

Abstract

This article characterizes the main mechanisms that regulate the operation, interrelations, and dynamics of some of the entities involved with the “jogo do bicho” (animal game), highlighting the governance behind the maintenance of the established operational system. Although these mechanisms are defined in a non-codified manner, a parallel is drawn with the regulation typically observed by financial institutions, as they comprise highly institutionalized instances before their actors. Under the trust code, animal game operators have created spaces with a self-regulatory character among their bankers. More specifically, we argue that the game regulation mechanisms are used to ensure the solvency of the bankers and the continuity of the game. Based on ethnographic, historical, and journalistic constructions, this article seeks to establish an analysis of political and socio-economic parameters that allow an examination of the principles governing the internal administrative issues of the lottery.